

**ESCOLA JOSÉ RIBAMAR BATISTA**  
**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aos 01 dias do mês de junho de 2018, às 10:00 horas (dez horas), em uma das dependências da Escola José Ribamar Batista situada Rua Rio Grande do Sul nº 2570 Bairro Aeroporto Velho, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01, publicado no D.O.E. Nº 12.274 de 04/04/2018, estando presentes os membros, Ângela Maria Maia da Costa, Clícia Fernandes de Souza e Maria Amélia R. de Souza sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 02/2018** – *regime de preço unitário por itens e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material* (cozinha,esportivo,didático,limpeza, expediente e serviços de manutenção. para manutenção de bens e imóveis, educativo esportivo, ferramentas, em geral), para atender a necessidade da Escola José Ribamar Batista, no município de Rio Branco-Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 02/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas Arnaldo Comercio e Representações, Augusto S. de Araujo,E.P Lima, Papelaria Amazônia, J.S Cordeiro, Disk Gás Sobral, F.D.C de Moraes e M.D.M do Vale. Dando prosseguimento aos trabalhos, pois as empresas enviaram apenas as propostas e documentação, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. O Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITENS, sendo empresa Arnaldo Comercio e Representação a vencedora dos itens 14,19 com o valor de **106,50** (cento e seis reais e cinquenta centavos) e empresa O Baratinho com os itens 35 com o valor de **105,20** (Cento e cinco reais e vinte centavos), e a empresa E.P Lima com os itens 4,6,8,9,21,26,28,36 com o valor de **2.784,41** (dois mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos) e a empresa F.D.C de Moraes com os itens 13,15,16,17,20,24,27,34 com o valor de **2.650,28** (dois mil seiscentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos) e a empresa Disk Gás com os itens 5 no valor de **7.900,00** (sete mil e novecentos reais) e a empresa Papelaria Amazônia com os itens 1,3,7,25 no valor de **1.479,30** (Um mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta centavos) e a empresa J.S.Cordeiro com os itens 2,10,11,12,18,22,23,29,30,31,32,33 com o valor de **1.300,78** (Um mil e trezentos reais e setenta e oito centavos) para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Clícia Fernandes de Souza , na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

---

---

---